EMENDA Nº 01/14 AO PROJETO DE LEI Nº 588/14.

ACRESCENTA O INCISO III NO ART. 5º NO PROJETO DE LEI 588/2014 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE POUSO ALEGRE.

Os Vereadores signatários desta , consoante preceitos regimentais e, nos termos do Regimento Interno propõem a seguinte emenda:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso III no Art. 5º do Projeto de Lei nº 588/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. [...]

III - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo eleitos por maioria simples".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

Hamilton Magalhães Lilian Siqueira Adriano da Farmácia

Vereador Vereadora Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa manter no Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social, a presença de agentes fiscalizadores do Poder Legislativo incluídos no texto do Art. 5º da Lei nº 4.404/2005 que está sendo substituída pelo Projeto de Lei 588/2014.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

Hamilton Magalhães Lilian Siqueira Adriano da Farmácia

Vereador Vereadora Vereador